



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.203/90 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.990

## Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 964/89 de 10 de Novembro de 1.989.

### D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 480.871,77 (Quatrocentos e oitenta mil , oitocentos e setenta e um cruzeiros e setenta e sete centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0200	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
Atividade	0202.03	- ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.	Cr\$ 67.344,59
Unid. Orç.	2.5	- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Função	15	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
Programa	81	- ASSISTÊNCIA	
Sub-Programa	4870	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Atividade	4872.07	- MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.	Cr\$ 4.813,69
Órgão	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	

Segue Fls. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03 .....

DECRETO Nº 1.203/90 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1990

Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Unid. Orç.	7.2	- DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	- ENSINO FUNDAMENTAL	
Sub-Programa	4270	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Atividade	4272.26	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.	Cr\$ 30.000,00
Unid. Orç.	7.3	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	41	- EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
Sub-Programa	1900	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Atividade	1902.027	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO .....	Cr\$ 160.936,02
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....			Cr\$ 480.871,77

Artigo 2º:- O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0330	- DIVIDA INTERNA	
Atividade	0332.14	- JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICADA	
Elemento	3267	- CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA .....	Cr\$ 480.871,77
TOTAL DA ANULAÇÃO .....			Cr\$ 480.871,77

Segue Fls. 04 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

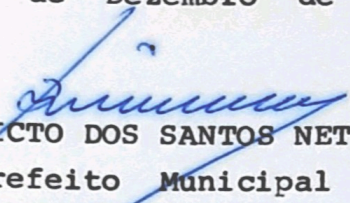
ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 04 .....

DECRETO Nº 1.203/90 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.990

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

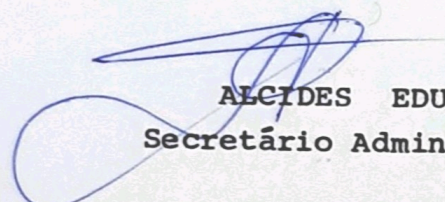
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 13 de Dezembro de 1.990

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 13 de Dezembro de 1.990.

  
ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo